

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 3 Jornal CARRGO DO 8000 Página: PA 1736 Edição:	
Edição:	
Better transmitted and the State of the Stat	

PORTARIA Nº 262/13 Data 23.09.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Marines Delabetta Foralosso, portadora da CI/RG 83297794 SSP/PR e do CPF 042.983.489-62, matrícula 2586-0/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Lindamir de Fatima Conradi, portadora da CI/RG nº 4.572.620-7 SSP/PR e do CPF nº 729.230.169-04, matricula 2291-8/2, ocupante do cargo de Professora, encontrar-se afastada para tratamento de saúde.

Art. 3°. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 13 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de setembro de 2013.

Gerso Francisco Gusso Prefeito